



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Presidente Roosevelt, localizada no município de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal estabelece direitos fundamentais inerentes aos cidadãos, entre eles o direito à educação, previsto no art. 6º, o qual desempenha papel crucial na promoção da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, independentemente da origem social, econômica ou étnica;

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste Deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação (SED/SC), estruturadas em nichos temáticos previamente definidos, destacando-se, entre eles, a fiscalização dos contratos em andamento de obras escolares e de elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- inaugurada em 1949, a EEB Presidente Roosevelt passou por reformas em 1995 e recebeu melhorias estruturais em 2004, com a construção da quadra coberta. Contudo, há muitos anos enfrenta a falta de uma reforma adequada e de novas intervenções que acompanhem as necessidades curriculares;

- em 2021, chegou-se a contratar uma empresa para a prestação do serviço de elaboração dos projetos de revitalização e regularização da estrutura, no valor de R\$ 52 mil, com prazo de 90 dias. No entanto, o contrato foi rescindido devido à necessidade de adequações orçamentárias da obra;

- em resposta a uma Indicação de maio de 2024, a Diretoria de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado da Educação (DINE), por meio da Informação nº 470/2024 SED/DINE, pontuou que, naquele ano, estava sendo realizada a manutenção da escada do segundo andar e que as demais solicitações seriam executadas assim que houvesse recursos disponíveis na Ata de Manutenção Civil;

- ressalta-se a necessidade da contratação dos projetos de reforma e ampliação da escola, com o objetivo de **“sanar os problemas existentes devido ao estado de degradação da unidade escolar, promover a adequação para acessibilidade universal, atender à demanda de estudantes, adequar a edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico e suprir demais necessidades técnicas”**, conforme já referenciado nos processos SGP-e SED 113533/2023 e SED 183820/2024;

- a necessidade das intervenções é corroborada por Relatório de Visita Técnica elaborado pela própria Secretaria de Estado da Educação, após inspeção realizada em 14 de novembro de 2024, no qual foi constatada a necessidade de manutenção predial e de regularização dos projetos e reforma geral da unidade escolar;

- o referido Relatório registrou diversas deficiências na edificação, incluindo problemas na cobertura, infiltrações, fissuras, armaduras expostas e ambientes em condições inadequadas de utilização, havendo, inclusive, registros de salas interditadas pela gestão escolar em razão de problemas no piso e de infiltrações;

- diante desse cenário, **em setembro de 2025, por meio da Indicação nº 879/2025, este parlamentar reiterou a necessidade de adoção de providências para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Presidente Roosevelt**, destacando, à época, a morosidade na tramitação do processo SED 20028/2025, destinado à contratação de empresa para elaboração dos respectivos projetos, cuja última movimentação registrada remontava a junho daquele ano;

- em resposta à referida Indicação, a Diretoria de Infraestrutura Escolar, por meio da Informação nº 969/2025 SED/DINE, de setembro de 2025, informou que o processo SED 20028/2025, referente à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos de reforma e ampliação da unidade, encontrava-se ainda em fase de organização documental, para posterior encaminhamento ao processo licitatório;

- posteriormente, foi autuado o processo SED 190921/2025, destinado à contratação dos serviços de elaboração de projetos, contemplando, em seu **Lote 9, a EEB Presidente Roosevelt**, tendo ocorrido, em **24 de março de 2026**, a sessão pública para abertura das propostas por lote, seguida da **homologação do resultado, em 18 de maio de 2026**, e de sua **publicação no Diário Oficial do Estado, em 19 de maio de 2026**;

- em **27 de maio de 2026**, foi incluída no referido processo a minuta do Contrato nº 491/2026, destinada à contratação do serviço para a EEB Presidente Roosevelt, demonstrando que o procedimento alcançou etapa avançada para a formalização da contratação;

- contudo, **desde a inclusão da referida minuta contratual não se verifica nova movimentação no processo**, permanecendo, passados mais de quatro meses, sem a efetiva assinatura do contrato e, conseqüentemente, sem o início dos serviços de elaboração dos projetos necessários à reforma e regularização da unidade escolar; e

- a demora na formalização da contratação posterga a elaboração dos projetos e, conseqüentemente, a execução das intervenções necessárias à reforma e regularização da EEB Presidente Roosevelt.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Presidente Roosevelt, localizada no município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 08/10/2026, às 14:37.
